



PODER LEGISLATIVO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 61º/2025.

O PRESIDENTE DA CAMARA, CESAR CAIADO DE CASTRO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE GOIÁS E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos do Inciso II do Art. nº 95 da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

PROPOSTAS APRESENTADAS

LOTE 1 - ITEM: 1 - PUBLICAÇÃO NO DOE E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO						
PROPONENTE	CLASSIFICADA	UNID.	MARCA	QTDE.	VR. UNITARIO	VR. TOTAL
SAULO ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA	Sim	SV		1,00	15.000,00	15.000,00

MELHOR PROPOSTA

SAULO ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 22.127.087/0001-03, estabelecida no endereço Q QS 518 CONJUNTO 02, LOTE 01 SALA 101 PARTE A, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), 72.314-530, BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - DF.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	PUBLICAÇÃO NO DOE E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO		1,00	SV	20.466,6667	15.000,00
TOTAL VENCEDOR						15.000,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GOIAS de GOIÁS-GO, aos 26/05/2025.

CESAR CAIADO DE CASTRO
PRESIDENTE DA CAMARA

CESAR CAIADO DE CASTRO
PRESIDENTE DA CAMARA